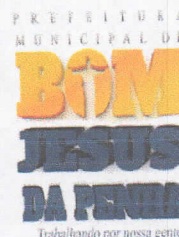




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 50/2019

CONCEDE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDORA MUNICIPAL


Nei Andre Freire, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Conceder férias normais a Servidora Municipal, **LILIANA DAS GRAÇAS TAME LIMA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

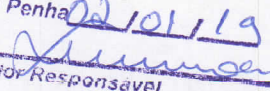
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 02 de janeiro de 2019.


Nei Andre Freire
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais
Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha 02/01/19


Servidor Responsável